



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0511, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Suspende o expediente forense e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Cruz das Almas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os problemas elétricos ocorridos na Vara do Trabalho de Cruz das Almas, que acarretaram indisponibilidade dos sistemas imprescindíveis para o regular funcionamento da referida Unidade Jurisdicional;

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o expediente forense e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Cruz das Almas, nos dias 23 e 24 de outubro de 2014.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira), inclusive;

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se.

Salvador, 23 de outubro de 2014

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 23.10.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 24/10/2014 12:05 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114102401274317534.

Firmado por assinatura digital em 23/10/2014 13:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114102301273580533.